



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 10, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 17, de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, os calendários escolares do ano de 2026 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nos *Campi Araxá, Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha*, nos termos do anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 23 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/12/2025 16:46)
LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/12/2025** e o código de verificação: **d2e6cd12b4**